

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 496/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **FIDELIS RODRIGUES DA MATA**.

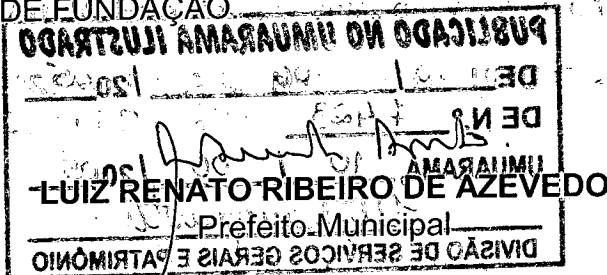
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FIDELIS RODRIGUES DA MATA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.370.409-SSP-RR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado no SERAUPA – Serviços Autárquicos de Pavimentação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2765/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de junho de 2005 a 02 de setembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de junho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO



PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2005

DE 10/06/2005

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 06 / 2005
DE N.º 7.423
UMUARAMA, 10 / 06 / 2005
W. Wausanotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO